



PORTARIA Nº 18, DE 08 DE JULHO DE 2013.

INSTITUI COMISSÃO DE LICITAÇÃO E
DESIGNA SEUS MEMBROS PARA
ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS
LICITATÓRIOS A QUE SE REFERE.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o inciso VII do Artigo 32 do Regimento Interno provisório CAU/MG, aprovado na Sessão Plenária nº 2, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o funcionário Henrique Martins Farias como presidente da comissão permanente de licitação.

Art. 2º. Nomear os funcionários Daniel Márcio da Cruz e Flávio Vidigal de Carvalho Pereira como membros efetivos da comissão permanente de licitação.

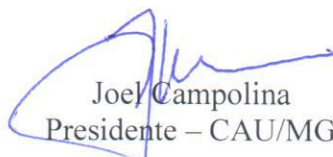
Art. 3º. Nomear o funcionário Flávio Vinícius Ferreira como membro suplente da comissão permanente de licitação.

Art. 4º. Esta Comissão terá validade de um ano a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 02 de 05 de julho de 2012.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2013.


Joel Campolina
Presidente – CAU/MG